



CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE ATA DA 1.113ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2018

Às doze horas e trinta minutos do dia dezesseis de março de dois mil e dezoito, por teleconferência utilizando recursos da internet, teve início a milésima centésima décima terceira sessão, extraordinária, do Conselho Monetário Nacional, sob a presidência do Ministro da Fazenda, Sr. Henrique de Campos Meirelles, e com a presença dos Srs. Dyogo Henrique de Oliveira, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e Ilan Goldfajn, Presidente do Banco Central do Brasil.

Assuntos apreciados:

Voto 28/2018-CMN - Assuntos de Regulação, assuntos de Política Econômica e assuntos de Política Monetária - Propõe a edição de resolução que define metodologia para cálculo da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Decisão: aprovado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

EXTRATO DE ATA DA 1.114ª SESSÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2018

Às dez horas do dia vinte e oito de março de dois mil e dezoito, por teleconferência utilizando recursos da internet, teve início a milésima centésima décima quarta sessão, do Conselho Monetário Nacional, sob a presidência do Ministro da Fazenda, Sr. Henrique de Campos Meirelles, e com a presença dos Srs. Dyogo Henrique de Oliveira, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e Ilan Goldfajn, Presidente do Banco Central do Brasil.

Assuntos apreciados:

Voto 29/2018-CMN - Dispõe sobre ajustes nas normas do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) e dos financiamentos com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeteira (Funcafé). Decisão: aprovado.

Voto 30/2018-CMN - Assuntos de Regulação - Propõe a edição de ato normativo alterando a Resolução nº 4.598, de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre a emissão de Letra Imobiliária Garantida (LIG). Decisão: aprovado.

Voto 31/2018-CMN - Assuntos de Regulação - Agenda BC+, pilar SFN Mais Eficiente - Propõe a edição de ato normativo que dispõe sobre o recebimento de boleto de pagamento com a utilização de recursos em espécie. Decisão: aprovado.

Voto 32/2018-CMN - Assuntos de Regulação - Agenda BC+, SFN Mais Eficiente - Propõe a edição de ato normativo dispondo sobre a prestação de serviços por parte de instituições financeiras a instituições de pagamento e a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Decisão: aprovado.

Voto 33/2018-CMN - Assuntos de Política Econômica - Encaminha a Programação Monetária para o 2º trimestre e para o ano de 2018. Decisão: aprovado.

Voto 34/2018-CMN - Assuntos de Política Monetária, assuntos de Regulação e assuntos de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução - Agenda BC+ - Crédito mais Barato - Propõe a edição de Resolução dispondo sobre o encaixe dos recursos captados em depósitos de poupança rural e em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE). Decisão: aprovado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 16 DE MAIO DE 2018

Autoriza unidades federadas a publicar relação de atos normativos conforme o disposto no parágrafo único da cláusula terceira do Convênio ICMS 190/17.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLITICA FAZENDARIA-CONFAZ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o §1º do art. 4º e do art. 41 do Regimento do CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97 de 12 de dezembro de 1997, resolve:

Art 1º Autorizar os Estados de Alagoas, Espírito Santo, Goiás, Pará, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo, nos termos do parágrafo único da cláusula terceira do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, a publicação no Diário Oficial do Estado, até 28 de dezembro de 2018, de relação com a identificação de atos normativos relativos aos benefícios fiscais, instituídos por legislação estadual ou distrital publicada até 8 de agosto de 2017, em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, conforme deliberação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 302ª reunião extraordinária, realizada no dia 16 de maio de 2018, em Brasília, DF, na forma do anexo único desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

ANEXO ÚNICO

I - ALAGOAS

APÊNDICE I						
ATOS (3)	NÚMERO (4)	EMENTA OU ASSUNTO (5)	DISPOSITIVO ESPECÍFICO (6)	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE (7)	TERMO INICIAL (8)	OBSERVAÇÕES (9)
LEI	6.137/99	Altera dispositivo da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996, no que tange à alíquota do ICMS no fornecimento de energia elétrica, concede isenção para a referida mercadoria na hipótese que especifica, e dá outras providências	art. 2º, I e II	30.12.99	01.01.00	
Instrução Normativa	29/12, alterada pelas INs 34/12, 55/12, 5/15, 7/15, 16/15, 27/15, 18/16, 23/16, 27/16, 45/16, 49/16, 54/16, 55/16, 68/16.	Dispõe sobre a atribuição da condição de contribuinte substituto ao atacadista credenciado nos termos do Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012, e relaciona as mercadorias submetidas à referida atribuição.		05.10.12	05.10.12	
Decreto	2.039/04, alterado pelos Decretos 2.264/04 e 3.422/06.	Concede benefício de isenção do ICMS nas saídas de gás natural, na forma que especifica.		10.08.04	10.08.04	

II - ESPÍRITO SANTO

APÊNDICE I						
ATOS (3)	NÚMERO (4)	EMENTA OU ASSUNTO (5)	DISPOSITIVO ESPECÍFICO (6)	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE (7)	TERMO INICIAL (8)	OBSERVAÇÕES (9)
Decreto	2.764-R, de 31 de maio de 2011	Crédito presumido de onze por cento, nas operações interestaduais com produtos industrializados derivados do leite ou com leite pasteurizado ou ultrapasteurizado (UHT), produzidos neste Estado.	Art. 530-Z-N	01/06/2011	01/06/2011	
Decreto	3.535-R, de 25 de de fevereiro de 2014	Crédito presumido à cooperativa ou indústria de laticínio, equivalente a sete por cento do valor das aquisições de leite produzido no Estado, condicionando-se o benefício a que: a) a aquisição seja efetuada diretamente do produtor ou por meio de cooperativa ou indústria de laticínios; e b) o leite seja destinado à industrialização no Estado.	Art. 530-Z-P	26/02/2014	01/12/2013	
Decreto	3.445-R, de 27 de novembro de 2013	Diferimento do lançamento e do pagamento do imposto incidente sobre as sucessivas saídas internas de leite spot, produzido neste Estado, para o momento em que ocorrer a saída.	Art.530-Z-R, I	28/11/2013	01/12/2013	

III - GOIÁS

APÊNDICE I						
ATOS (3)	NÚMERO (4)	EMENTA OU ASSUNTO (5)	DISPOSITIVO ESPECÍFICO (6)	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE (7)	TERMO INICIAL (8)	OBSERVAÇÕES (9)
DECRETO	5.036	Regulamenta o art. 1º da Lei nº 13.436, de 30 de dezembro de 1998 e dá outras providências		20.04.1999	21.01.1999	

IV - PARÁ

APÊNDICE I						
ATOS (3)	NÚMERO (4)	EMENTA OU ASSUNTO (5)	DISPOSITIVO ESPECÍFICO (6)	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE (7)	TERMO INICIAL (8)	OBSERVAÇÕES (9)
LEI	5.530, de 13/01/1989	Estabelece a suspensão do imposto nas remessas de mercadorias a estabelecimento de Cooperativa de produtores, situado neste estado, ou nas remessas a estabelecimento, no mesmo estado, da própria Cooperativa, de Cooperativa Central ou de Federação de Cooperativa de que a Cooperativa remetente faça parte.	Art. 7º e art. 40	16/01/1989	17/01/1989	
DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Estabelece a suspensão do imposto nas remessas de mercadorias a estabelecimento de Cooperativa de produtores, situado neste estado, ou nas remessas a estabelecimento, no mesmo estado, da própria Cooperativa, de Cooperativa Central ou de Federação de Cooperativa de que a Cooperativa remetente faça parte.	RICMS-PA, art. 520, incisos V e VI.	19/06/2001	19/06/2001	

V - RIO DE JANEIRO

APÊNDICE I						
ATOS (3)	NÚMERO (4)	EMENTA OU ASSUNTO (5)	DISPOSITIVO ESPECÍFICO (6)	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE (7)	TERMO INICIAL (8)	OBSERVAÇÕES (9)
Decreto	36.515/2004	Aprova a inclusão da Italspeed Automotives Ltda. no Programa de Atração de Investimentos Estruturantes - RIOINVEST. E dá diferimento.		04/11/2004	30/10/2004	